

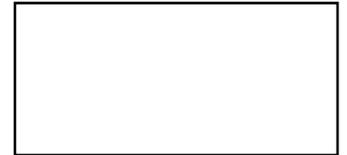


Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XVIII	Nº 2707	Publicação Diária	Quinta-feira, 30 de abril de 2015
-----------	---------	-------------------	-----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



LEI

LEI Nº 12.269, DE 24 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Confere o título de Cidadã Benemerita de Londrina a Daniele Ziober Sborgi Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadã Benemerita de Londrina a Daniele Ziober Sborgi Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de abril 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto e Lei nº 219/2014

Autoria: Fábio André Testa

Apoio: Wilson Sebastião Bittencourt, Sandra Lúcia Graça Recco, Jamil Janene, Mario Hitoshi Neto Takahashi, Lenir Cândida de Assis, Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Douglas Carvalho Pereira, Péricles José Menezes Deliberador, Joaquim Donizete do Carmo, José Roque Neto, Elza Pereira Correia, Roberto Yoshimitsu Kanashiro, Marcos Roberto Guazzi Belinati e Ederson Junior Santos Rosa.

DECRETOS

DECRETO Nº 300 DE 11 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de Novembro de 2014, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal 1.052/2012 e constantes no Edital nº 005/2015-GPQS/DGTES/AMS e Edital nº 013/2015 - GPQS/DGTES/AMS

Art. 1º DECRETA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de março de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Suzana Verlingue Rodrigues - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde (em exercício)

DECRETO MUNICIPAL Nº 0300/2015 - ANEXO ÚNICO											
Mat.	Servidor	Descrição_Cargo	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
125113	Antonio Carlos Domiciano	Agente de Gestão Pública	AGPD03	Servico D3	4	I	13	4	II	13	1/12/2014
110248	Elizabeth Silva Torchetti	Técnico de Saúde Pública	TSPA02	Assistencia De Odontologia	19	I	6	19	II	6	1/12/2014
117935	Olga Correia Boaventura Alves	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	5	22	II	5	1/12/2014
128562	Ricardo De Oliveira	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	1	9	II	1	1/12/2014
106470	Rosineide Aparecida De Siqueira	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	61	22	II	61	1/12/2014
128430	Silvana Evangelista Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/12/2014
104086	Suely Aparecida Pereira Dos Santos	Técnico de Saúde Pública	TSPB02	Assistencia Tecnica De Higiene Dental	20	I	36	20	II	36	1/12/2014
122335	Valdemiro Meisen	Agente de Gestão Pública - Transitorio	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	1	I	5	1	II	5	1/12/2014
129151	Vania Cristina Pedro	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/12/2014

DECRETO Nº. 456 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 149659-ELIZABETE DE JESUS TIROLI
- b) TABELA/REF/NIVEL: 1 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: AGPA08-SERVICO DE COMBATE AS ENDEMIAS
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4111-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
002-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- f) DATA VIGÊNCIA : 14/04/2015
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00008/2012
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de abril de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 457 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 149675-DANIELE ERAO DE SOUZA

- b) TABELA/REF/NIVEL: 37 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: -AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA-W
- d) FUNÇÃO: ASPU02-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
014-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. ARM. GUAZZI
- f) DATA VIGÊNCIA: 14/04/2015
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00097/2014
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de abril de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 490 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

Art. 1º DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 357286-Noemia Aparecida Gonçalves Teixeira
- b) Cargo/Classe: Professor de Educação Infantil -A
- c) Função: PEIA01-Docencia de Educação Infantil
- d) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina
11-Secretaria Municipal de Educação
1150-Recursos Do FUNDEB
002-Atividade de Pessoal - FUNDEB - Ed. Infantil
- e) Documento: CI Nº 087/2015-DDH/SMRH
- f) Data Vigência: 09/04/2015
- g) Vacância: Sim
- h) Motivo: Por não cumprir os requisitos previstos no artigo 37 da Lei nº 4.928/92, para a sua aquisição de estabilidade no serviço público.
- i) Legislação: Artigo 38, parágrafo 5º da Lei Municipal nº 4928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de abril de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº. 491 DE 23 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 149691-DRUSYLA SCHAIBLICH BERNARDES COELHO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNÇÃO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
001-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
- f) DATA VIGÊNCIA: 29/04/2015
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00070/2012
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de abril de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que será(ão) disponibilizada(s) a(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0066/2015 - Prestação de serviços de servimento de Buffet para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e XI Conferência Municipal de Assistência Social. O(s) Edital (is) acima será(ão) disponibilizado(s) e poderá(ão) ser obtidos através do site. www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 29 de abril de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL N.º 002/2015-CMDCA

DIVULGA ABERTURA DE PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2016/2020, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990 LEI MUNICIPAL N.º 9.678/2004 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 - CONANDA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2016/2020 do Município de Londrina, com fundamento na Lei Federal N.º 8.069/1990, Lei Municipal N.º 9.678/2004 e Resolução N.º 170/2014 - CONANDA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 O Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar se inicia com fase de Registro da Candidatura, que trata especificamente este Edital, e demais fases que serão tratadas em edital próprio de convocação aos candidatos que obtiverem sua candidatura preliminarmente registrada, sendo elas:

1.2.1 Prova Objetiva: avaliação dos conhecimentos do candidato sobre matérias que versem a respeito das políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente e ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, além de conhecimentos básicos em português e interpretação de textos e sobre conhecimentos gerais/atualidades;

1.2.2 Avaliação de Títulos: avaliação da experiência profissional, da formação e do aperfeiçoamento profissional.

1.2.3 Avaliação Psicológica: emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas dos candidatos com as atribuições do cargo, tendo por objetivo verificar o perfil profissional e psicológico dos candidatos com vistas à avaliação do seu desempenho frente às questões que envolvem o trabalho dos Conselheiros Tutelares, e será feita em relação aos requisitos psicológicos do cargo, apontando os conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.

1.2.4 Eleição: sufrágio universal e direto, por voto facultativo e secreto dos eleitores do Município.

1.3 O Registro da Candidatura e a Avaliação Psicológica terão caráter unicamente eliminatório, a Prova Objetiva e a Eleição caráter classificatório e eliminatório e a Avaliação de Títulos caráter unicamente classificatório.

1.5 Serão providos, para a Gestão 2016/2020, 25 (vinte e cinco) Conselheiros Tutelares eleitos pela comunidade local pela comunidade local, os quais perceberão remuneração no valor de R\$ 3.032,73 (três mil e trinta e dois reais e setenta e três centavos), podendo ainda ser convocados novos conselheiros em virtude de eventual ampliação dos Conselhos Tutelares do Município.

1.5 Fica impedido de participar do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares o interessado que, na atual gestão de Conselho Tutelar, esteja exercendo o segundo mandato consecutivo, conforme vedação expressa no artigo 22 da Lei Municipal nº. 9.678/04.

2 REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

2.1 O Conselheiro Tutelar estará sujeito ao regime de dedicação integral, sendo vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

2.2 Os candidatos deverão comprovar os seguintes requisitos:

- a) Ter reconhecida idoneidade moral;
- b) Possuir 21 (vinte e um) anos completos até a data do registro da candidatura;
- c) Residir no Município de Londrina há pelo menos um ano;
- d) Apresentar certidão cível e criminal das Comarcas em que o interessado tenha residido nos últimos cinco anos;
- e) Ser brasileiro e estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) Ter experiência na área da criança e do adolescente;

2.3 Para a efetiva análise do requisito previsto no item "d" anterior, os candidatos deverão apresentar comprovação de

residência dos últimos 05 (cinco) anos;

2.4 Para fins do disposto na alínea h do subitem 2.2 considera-se a experiência:

- a) Técnica: aquela que resulta da participação em congressos, seminários, conferências, cursos ou projetos sociais que tenham por objeto direto a proteção dos direitos da criança e do adolescente.
- b) Acadêmica: aquela que deriva de cursos de graduação e/ou licenciatura em nível superior e que tenham compatibilidade direta com a proteção dos direitos da criança e do adolescente.
- c) Profissional: atividade profissional, devidamente comprovada pelo registro em trabalho em Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS, ou Certidão expedida por órgão público competente que ateste o exercício profissional na atuação direta às políticas sociais de proteção à criança e ao adolescente, de no mínimo 1(um) ano.

2.5 As descrições das atribuições dos cargos constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES E DO REGISTRO DA CANDIDATURA

3.1 O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das 14h do dia 20 de abril de 2015 até as 14 horas do dia 30 de abril de 2015, somente via internet, no endereço eletrônico: www.londrina.pr.gov.br, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato, observado o horário oficial de Brasília/DF. Ao final da inscrição, deverá o candidato imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.

3.2 O valor da taxa de inscrição corresponde a R\$ 60,00 (sessenta reais).

3.3 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de abril de 2015, nas casas lotéricas ou em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento, mediante a apresentação do boleto bancário impresso.

3.4 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o dia 15 de maio de 2015, todos os requisitos exigidos para a participarem do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às convocações.

3.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura do Município de Londrina, o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6 A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando o Município de Londrina pelo não recebimento da confirmação bancária referente o recolhimento do valor da taxa de inscrição.

3.7 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

3.8 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

3.9 A Listagem das inscrições deferidas será divulgada na data provável de 07 de maio de 2015, através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>.

3.10 Terá o candidato o prazo de 24 horas, a contar da publicação da lista de inscrições deferidas, para recorrer quanto inscrições não deferidas.

3.11 O recurso que trata o parágrafo anterior deverá ser solicitado mediante requerimento próprio, juntado os meios de comprovação, à Diretoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Prefeitura do Município de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º Piso.

4 DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO PRELIMINAR DA CANDIDATURA

4.1 A homologação das inscrições e o Registro Preliminar da Candidatura se darão após análise e validação pela Comissão Especial, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos seguintes documentos apresentados pelos candidatos:

- a) Fotocópia autenticada da cédula de identidade.
- b) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com domicílio em Londrina;
- b.1) No caso do Título Eleitoral ser expedido com data inferior a 1(um) ano, apresentar contrato de locação, contas de água, luz, telefone, entre outras, que atestem residência em nome do interessado com data compreendida entre janeiro/2014 a fevereiro/2015.
- c) Certidão cível e criminal emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina;
- d) Certidão de que o interessado está no pleno exercício dos direitos políticos expedido pelo respectivo cartório eleitoral.
- e) Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de experiência na área da criança e do adolescente.

4.1.1 A comprovação da experiência dar-se-á através de:

- a) Apresentação de fotocópias autenticadas das páginas de identificação e registro da Carteira de Trabalho, no caso de regime celetista; ou
- b) Apresentação da fotocópia autenticada do(s) decreto(s) ou da(s) portaria(s) de nomeação acompanhado: do último holerite ou do ato de exoneração, ou certidão de tempo de serviço, contendo principalmente o cargo/função e o tempo de serviço prestado no referido cargo/função, no caso de regime de trabalho estatutário; ou

- c) Apresentação de fotocópia autenticada do alvará de profissional autônomo, devidamente atualizado acompanhada de relatório contendo o período e as atividades desenvolvidas na área da criança e do adolescente; ou
- d) Apresentação de declaração original de experiência expedida pelo empregador com reconhecimento de firma, contendo a função que desempenhou a data de início e data de saída, se for o caso, acompanhada de relatório das atividades desenvolvidas na área da criança e do adolescente no período e de fotocópia do alvará de profissional autônomo.

4.1.2 O exercício de atividade voluntária e estágio não serão considerados para efeito de comprovação de experiência na área da criança e do adolescente.

4.3 A comprovação da reconhecida idoneidade moral do interessado, prevista na alínea c do subitem 2.2, dar-se-á através da avaliação pela Comissão Especial do inteiro teor das certidões apresentadas, previstas na alínea c do subitem 4.1, sendo vedada a habilitação como candidato do interessado que possua certidões positivas, cíveis ou criminais, que contenha medida judicial incompatível com o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

4.4 A documentação citada no subitem 4.1 deverá ser entregue na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, térreo, Jd. Mazzei II, Londrina, Estado do Paraná, no dia 19 de maio de 2015, das 8h às 17h, para análise e posterior homologação.

4.5 A homologação das inscrições e o Registro preliminar da Candidatura se darão na data provável do dia 04 de junho de 2015, às 17h00, através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a Listagem das inscrições deferidas deverá fazê-lo nos termos dos subitens 3.10 e 3.11 deste Edital.

5.2 O candidato que desejar interpor recurso contra a Homologação das Inscrições e o Registro Preliminar da Candidatura deverá apresentar requerimento próprio, juntado os meios de comprovação, à Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, térreo, Jd. Mazzei II.

5.3 Das decisões da Comissão Especial, caberão ainda recursos à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.5 Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

5.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 5.1.

5.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

5.8 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Especial serão preliminarmente improvidos.

6 DA CONVOCAÇÃO PARA AS DEMAIS FASES

6.1 Divulgado a Homologação das Inscrições e o Registro Preliminar da Candidatura, após transcorridos os prazos, decididos os recursos porventura interpostos os candidatos serão convocados para dar sequência às demais fases do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme disposto no item 1 deste Edital.

6.2 A convocação será feita por meio de edital próprio, contendo todas as especificações de cada fase, tais como pontuações, notas de cortes, conteúdos programáticos, prazos, critérios e datas de cada evento.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização das fases.

7.3 Este edital, bem como os demais que vierem a ser editados, serão publicados no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>.

7.4 Será excluído automaticamente do teste seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após os horários estabelecidos para eventuais comparecimentos, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- Não comparecer à data da entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo alegado;
- Não apresentar documento de identidade original com foto (RG, CNH, CTPS) para identificação pessoal;
- Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Especial, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Apresentar documentos irregulares;
- Não atender às determinações deste Edital.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com o Ministério Público.

**PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 002/2015 - CMDCA
ANEXO I - Atribuições do Cargo**

Cargo: CONSELHEIRO TUTELAR

Descrição do cargo:

Lei Municipal Nº 9.678, de 20 de dezembro de 2004

Seção II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

- Art. 30. I- atender as crianças e os adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas constantes do artigo 101, I a VII, todos da Lei Federal no 8.069/90;
- II- atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII, da Lei Federal 8.069/90.
- III- promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:
- IV- requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; e
- V- representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- VI- encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
- VII- encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VIII- providenciar as medidas estabelecidas pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, de I a VI, da Lei Federal no 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional;
- IX- expedir notificações;
- X- requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças ou adolescentes, quando necessário;
- XI- assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração de proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
- XII- representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3o, II, da Constituição Federal;
- XIII- representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar;
- XIV- fiscalizar os órgãos ou entidades governamentais e não-governamentais, na forma autorizada pelo art. 95 da Lei Federal 8.069/90.

EXTRATO

**TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP - 0083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0102/2015**

CONVENIADO: LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA
REPRESENTANTE: ÂNGELO PAMPLONA DA COSTA

OBJETO: É objeto do presente Termo de Convênio o repasse de recursos ao Lar Anália Franco para aquisição eletroeletrônicos visando à melhoria na qualidade do atendimento e na execução dos serviços da entidade proposto pela entidade no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 4.518,00 (quatro mil quinhentos e dezoito reais)

PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução de 06 (seis) meses do Termo de Convênio se inicia na data da sua assinatura. O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se na data de assinatura deste termo e expirará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2015.

RESULTADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-0206/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0046/2015**

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese:

1. DADOS GERAIS

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em incubadoras para a Autarquia Municipal de Saúde (AMS)
Data do Edital: 30/03/2015.

Procurador(a) que aprovou o Edital: Maria Cristina Conde Alves Frasson - OAB/PR 18.669.

Pregoeiro(a): Lincoln Bacelar Alves.

Publicação do Edital:

Jornal Oficial do Município, edição de 30/03/2015;

Folha de Londrina, edição de 28/03/2015;

Página Oficial do Município na Internet, www1.londrina.pr.gov.br, a partir de 30/03/2015;

Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br, a partir de 26/03/2015, e

Quadro de avisos da Prefeitura de 30/03/2015 a 16/04/2015.

Recebimento das propostas: até às 13h00 horas do dia 16/04/2015;

Abertura das propostas: às 13h00 do dia 16/04/2015;

Início da sessão pública de lances: às 13h30 do dia 16/04/2015.

2.DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3.DO PREÇO FINAL

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado pelos licitantes vencedores do certame nos lotes finalizados, foi o seguinte:

TECNOLON ELETRO ELETRÔNICOS LTDA							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4752	MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE APARELHOS MÉDICOS/AMBULATORIAIS	R\$ 1.825,40	1	SERV	R\$ 1.825,40
1	2	4752	MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE APARELHOS MÉDICOS/AMBULATORIAIS	R\$ 2.364,10	1	SERV	R\$ 2.364,10
1	3	4752	MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE APARELHOS MÉDICOS/AMBULATORIAIS	R\$ 1.745,66	1	SERV	R\$ 1.745,66
1	4	4752	MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE APARELHOS MÉDICOS/AMBULATORIAIS	R\$ 1.514,84	1	SERV	R\$ 1.514,84
Total previsto para o fornecedor (4 itens)							R\$ 7.450,00

4. EMPRESAS PARTICIPANTES

TECNOLON ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

5. CREDENCIAMENTO COMO ME/EPP:

TECNOLON ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

6. DAS HABILITAÇÕES:

TECNOLON ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

7. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

NÃO HOUVE

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 7.531,34 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Economia real no certame: R\$ 81,34 (oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PGE/SMGP-0046/2015, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa TECNOLON ELETRO ELETRÔNICOS LTDA e por não haver

manifesto de interesse de recurso, em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, ADJUDICAR o objeto aos vencedores deste certame, conforme tabela acima, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina - PR, 24 de abril de 2015. Lincoln Bacelar Alves - Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-0046/2015, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o lote único da presente licitação, ficando convocado o vencedor, a empresa TECNOLON ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, para a assinatura do Contrato, nos termos previstos no Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina - PR, 24 de abril de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0048/2015 PAL/SMGP-1276/2014

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de bloqueador e protetor solar.

A pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1910, de 13 de outubro de 2014, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Apresentaram propostas:

Bio Lógica Distribuidora Eireli;

GDC da Silva costa Eireli;

Luvex Indústria de Equipamentos de Proteção Ltda.;

Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda.

Após a etapa de lances, o(s) menor(es) preço(s) classificado(s) a cada lote:

Fornecedor								
LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
1	1	17998	Bloqueador Solar FPS 30	FR	R\$ 5,60	2838	FR	R\$ 15.892,80
2	1	17696	BLOQUEADOR SOLAR FPS 50	FR	R\$ 9,60	2890	FR	R\$ 27.744,00
3	1	22136	Protetor Solar FPS, mínimo 30, loção oil free, com proteção UVA-UVB.	FR	R\$ 8,20	3000	FR	R\$ 24.600,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 68.236,80

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu:

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA deste certame a empresa Luvex Indústria de Equipamentos de Proteção Ltda., registrando o(s) preço(s), conforme tabela acima.

Londrina - PR, 28 de abril de 2015. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-0075/2014 PAL/SMGP-0838/2014

Objeto: Aquisição de projetores interativos e telas de projeção.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1910, de 13 de outubro de 2014, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório

e no portal de compras do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Apresentou(aram) proposta:

Acqua Life Comercial Ltda. - EPP;
Alessandra Milani - ME;
Ana C. S. Ferreira - Informática ME;
Ary Freitas Pereira I Net Informática;
Diva Brasil Comércio On-Line Ltda. - ME;
Dyonatan de Oliveira Motta;
Global Smart Soluções Inteligentes Ltda.;
Império do Papel Comércio de Papéis Ltda.;
Inovamax Teleinformática Ltda.;
J.A.F. Dornelles Filho Comércio de Informtática;
Master Equipamentos de Áudio e Vídeo Ltda.;
Minas Informática Ltda. - ME;
P. Correa;
R.M.S. Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. - EPP;
Sidney Fiuza Borba Comércio de Eletrônicos - ME;
Sierdovski & Sierdovski Ltda.;
Space Informática e Móveis para Escritório Ltda.;
Via Lumen's Áudio e Vídeo e Informática Ltda. - EPP;
Vinícius Chaves dos Santos - EPP.

Após a etapa de lances e negociações, o(s) menor(es) preço(s) apresentado(s) foi(ram) o(s) seguinte(s):

Fornecedor								
Master Equipamentos de Áudio e Vídeo Ltda.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	22477	Projektor Interativo	Epson Brightlink 475 WI+	R\$ 6.450,00	1	UN	R\$ 6.450,00
2	1	17273	TELA DE PROJEÇÃO	Tes TTM180SA	R\$ 345,00	6	UN	R\$ 2.070,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 8.520,00

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu:

DECLASSIFICAR:

A empresa Diva Brasil Comércio On-Line Ltda. - ME: dos lotes 1 e 2 por não informar a marca do produto cotado.

A empresa Ana C. S. Ferreira - Informática ME: do lote 1 por cotar produto em desacordo com o especificado em edital.

A empresa Dyonatan de Oliveira Motta: dos lotes 1 e 2 por cotar produto em desacordo com o especificado em edital.

A empresa J.A.F. Dornelles Filho Comércio de Informtática: do lote 1 por não enviar proposta atualizada e documentação, conforme edital.

A empresa Minas Informática Ltda. - ME: do lote 2 por não informar a marca do produto cotado.

A empresa Ary Freitas Pereira I Net Informática: do lote 2 por encontrar-se impedido de licitar, conforme consta no portal da transparência (www.portaldatransparencia.gov.br).

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA a empresa Master Equipamentos de Áudio e Vídeo Ltda., conforme tabela, e por não haver manifesto de interesse de recurso, **ADJUDICAR** o objeto à mesma.

Londrina-PR, 20 de abril de 2015. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-0217/2014 PAL/SMGP-1202/2014

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1910, de 13 de outubro de 2014, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório e no portal de compras do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Apresentou(aram) proposta:

Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.;
Art Medical Produtos Médico-Hospitalares Ltda.;

Canaã Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. EPP;
 Caobianco Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. EPP;
 Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - ME;
 Comercial Vanguarda Eireli ME;
 Dicomag Distribuidora Comercial de Máquinas Ltda. EPP;
 Dixtal Biomédica Indústria e Comércio Ltda.;
 Durazzo Comercial Ltda. EPP;
 Etica Med Comércio e Representações de Produtos Hospitalares;
 Fab Med Indústria e Comércio Ltda. - EPP;
 Fratelli Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.;
 Hominum Comércio de Produtos para Saúde Ltda. - EPP;
 Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares;
 Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda.;
 Jacques Briaio Moreira;
 JD Equipamentos Médicos Ltda. - ME;
 K.C.R. Comércio de Equipamentos Ltda. - ME;
 Kimenz Equipamentos Ltda.;
 LDM Comércio de Equipamentos Ltda.;
 Leistung Equipamentos Ltda.;
 Marca Médica Comércio e Serviços Ltda.;
 Medisys Comércio e Serviços Ltda. - ME;
 Oficina Mecânica de Compressores de Ar Arantes Ltda.;
 Phoenix Ind. e Com. de Equipamentos Científicos Ltda.;
 Precisão Absoluta Balanças Ltda. ME;
 Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda.;
 Royal Distribuidora Ltda.;
 S S Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. - ME;
 Sierdovski & Sierdovski Ltda.;
 Silveira e Silva Com. de Produtos Hospitalares Odontológicos;
 SPJ Comercial Ltda. ME;
 Teck Flex Comércio de Móveis Ltda. - ME;
 Teklabor Comércio de Instrumentação Analítica Ltda.;
 V. S. Costa & Cia Ltda. - EPP;
 Valmil - Comércio de Medicamentos Ltda. - ME;
 Whatys Produtos para Laboratórios Ltda.

Após a etapa de lances e negociações, o(s) menor(es) preço(s) apresentado(s) foi(ram) o(s) seguinte(s):

Fornecedor								
Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
1	1	12403	Aspirador para rede canalizada de vácuo em vidro e policarbonato	Unitec	R\$ 96,80	20	PÇ	R\$ 1.936,00
22	1	16275	Carrinho plataforma pneu com câmara para transporte de carga	RPER	R\$ 494,70	3	PÇ	R\$ 1.484,10
23	1	11345	Carro de limpeza, funcional	Bralimpia	R\$ 550,00	3	UN	R\$ 1.650,00
42	1	11951	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO (AMARELO)	Unitec	R\$ 57,90	50	UN	R\$ 2.895,00
73	1	5688	UMIDIFICADOR	Unitec	R\$ 19,04	30	UN	R\$ 571,20
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 8.536,30
Fornecedor								
CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
8	1	18527	Bomba de infusão	Samtronic ST 550T2	R\$ 3.118,75	8	UN	R\$ 24.950,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 24.950,00

Fornecedor								
Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda. - EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
10	1	9500	CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO (AMS)	JG Moriya/Fibra Óptica/10349590063	R\$ 162,50	8	UN	R\$ 1.300,00
11	1	9501	CABO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL. (AMS)	JG Moriya/Fibra Óptica/10349590063	R\$ 200,00	2	UN	R\$ 400,00
26	1	22312	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS	Renascer/RN04001	R\$ 1.480,00	2	UN	R\$ 2.960,00
37	1	20173	DETECTOR FETAL PORTÁTIL (AMS).	Medpej/DF/4001/80127840006	R\$ 405,00	11	UN	R\$ 4.455,00
38	1	22377	ELETROCARDIOGRAFO	Edan/SE-3/80047300416	R\$ 5.950,00	4	UN	R\$ 23.800,00
41	1	11949	FLUXÔMETRO C/ VALVULA REGULADORA PARA OXIGÊNIO	JG Moriya/700.710/10349590084/200.347/10349590087	R\$ 190,00	40	UN	R\$ 7.600,00
43	1	22375	FOCO CIRURGICO DE SOLO MOVEL	Martec/M100/80204699006	R\$ 3.109,66	3	UN	R\$ 9.328,98
47	1	12591	JOGO DE LÂMINAS RETAS + CURVAS PARA LARINGOSCÓPIO INFANTIL (AMS)	JG Moriya/Fibra Óptica/10349590063	R\$ 1.000,00	2	CJ	R\$ 2.000,00
48	1	18533	KIT DE RESSUSCITADOR ADULTO (AMS)	JG Moriya/BE-2103 Adulto/10349590114	R\$ 125,00	10	KIT	R\$ 1.250,00
49	1	18534	KIT DE RESSUSCITADOR INFANTIL - (AMS)	JG Moriya/BE-2203 Infantil/10349590114	R\$ 130,00	2	KIT	R\$ 260,00
54	1	18539	Máscara de oxigênio de alto fluxo	JG Moriya/Adulto/10349590058	R\$ 35,00	20	CJ	R\$ 700,00
63	1	12255	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL:	JG Moriya/MD300C/1/10349590060	R\$ 189,95	20	UN	R\$ 3.799,00
65	1	19047	POLTRONA RECLINÁVEL DE DESCANSO	Renascer/Multimed/80430259002	R\$ 720,00	25	UN	R\$ 18.000,00
Total previsto para o fornecedor (13 itens)								R\$ 75.852,98
Fornecedor								
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
14	1	11813	Cadeira fixa em polipropileno - preta	Frisokar modelo Star	R\$ 76,00	150	UN	R\$ 11.400,00
16	1	5761	CAMA BELICHE	Fritz modelo Hawái	R\$ 1.142,40	10	UN	R\$ 11.424,00
59	1	9636	MESA P/ EXAME CLINICO C/COLCH. E 04 GAVETAS	Uniflex modelo MEC 190	R\$ 1.970,00	10	UN	R\$ 19.700,00
71	1	22313	SUPORTE DE SORO PAREDE	Medplus modelo MED13110	R\$ 109,90	20	UN	R\$ 2.198,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 44.722,00
Fornecedor								
Hominum Comércio de Produtos para Saúde Ltda.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
64	1	22383	Oxímetro de pulso com visualização digital dos valores em display	Gib	R\$ 1.230,00	5	UN	R\$ 6.150,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 6.150,00

Fornecedor								
HOSPI BIO INDUSTRIA E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
7	1	18208	BIOMBO TRIPLO ESMALTADO, COM TECIDO	Levita	R\$ 242,30	30	UN	R\$ 7.269,00
24	1	18530	CARRO PARA CURATIVO COM BALDE E BACIA (AMS).	Levita	R\$ 937,50	4	UN	R\$ 3.750,00
57	1	18540	Mesa de cabeceira (hospitalar)	Levita	R\$ 509,33	24	UN	R\$ 12.223,92
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 23.242,92
Fornecedor								
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
13	1	17869	Cadeira de rodas com apoios removíveis	Ortobras	R\$ 1.000,00	10	UN	R\$ 10.000,00
19	1	3978	CAMA HOSPITALAR (AMS).	JCF	R\$ 3.800,00	2	UN	R\$ 7.600,00
25	1	18529	CARRO PARA EMERGÊNCIA/PARADA (AMS)	JCF	R\$ 2.093,00	4	UN	R\$ 8.372,00
33	1	19147	COMPRESSOR DE AR	Gnatus	R\$ 2.300,00	3	UN	R\$ 6.900,00
44	1	18211	FOCO LUMINARIA FLEXIVEL ESMALTADA, C/LAMPADA HALOGENA	JCF	R\$ 296,66	3	UN	R\$ 889,98
62	1	5644	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO (A.M.S)	JCF	R\$ 282,35	17	UN	R\$ 4.799,95
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 38.561,93
Fornecedor								
KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
4	1	9637	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTA DIGITAL, C/ RÉGUA	Líder	R\$ 810,00	20	UN	R\$ 16.200,00
5	1	22316	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO	Líder	R\$ 831,00	3	UN	R\$ 2.493,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 18.693,00
Fornecedor								
Medisys Comércio e Serviços Ltda.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
18	1	3736	CAMA HOP.TIPO FAWLER C/COLCH.E GRADE.	Renascer	R\$ 2.869,99	20	UN	R\$ 57.399,80
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 57.399,80
Fornecedor								
PHOENIX IND E COM DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
3	1	17535	Autoclave Horizontal com capacidade de 90 a 110 LITROS (A.M.S)	Luferco	R\$ 36.000,00	3	UN	R\$ 108.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 108.000,00
Fornecedor								
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
2	1	22378	ASPIRADOR PORTATIL	NS/Aspiramax	R\$ 466,66	3	UN	R\$ 1.399,98
15	1	18209	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ASSENTO PLÁSTICO, A	Renascer/RN	R\$ 363,33	3	UN	R\$ 1.089,99
20	1	22381	CAPNÓGRAFO	Imftec/EMMA	R\$ 6.500,00	2	UN	R\$ 13.000,00
28	1	22311	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA	RDL 003	R\$ 1.728,00	1	UN	R\$ 1.728,00
30	1	4931	COLAR CERVICAL REGULÁVEL	Marimar/FP 116	R\$ 68,00	50	UN	R\$ 3.400,00
31	1	4933	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL NEONATAL	Marimar/FP 109	R\$ 42,50	4	UN	R\$ 170,00
39	1	20317	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - ADULTO (A.M.S).	Riester/Exacta adulto	R\$ 300,00	200	UN	R\$ 60.000,00
40	1	20318	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - OBESO/PERNA (A.M.S).	Riester/Exacta obeso/perna	R\$ 360,00	100	UN	R\$ 36.000,00
61	1	18918	MONITOR MULTIPARÂMETROS BÁSICO (A.M.S)	Imftec/Guthem 1000	R\$ 10.000,00	4	UN	R\$ 40.000,00
68	1	22374	SELADORA PARA CENTRO DE MATERIAL	Everest/MSG 35	R\$ 2.000,00	1	UN	R\$ 2.000,00
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 158.787,97

Fornecedor								
VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
21	1	11946	CARDIOVERSOR COM MARCA PASSO EXTERNO (AMS)	Cmos Drake	R\$ 22.131,66	3	UN	R\$ 66.394,98
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 66.394,98
Fornecedor								
VSCOSTA E CIA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
6	1	10651	BALANÇA ELETRONICA	Balmak ELP 25BBB	R\$ 565,00	20	UN	R\$ 11.300,00
9	1	18528	Braçadeira para coleta	Artmed Art 270	R\$ 99,90	10	UN	R\$ 999,00
29	1	18531	Carro para transporte de roupas	Artmed Art 144	R\$ 2.347,98	1	UN	R\$ 2.347,98
52	1	18210	MACA COM COLCHONETE LEITO EM CHAPA C/GRADES	Renascer RN04018	R\$ 1.296,66	6	UN	R\$ 7.779,96
53	1	18538	Maca para cadáver	Artmed Art 118	R\$ 2.095,00	2	UN	R\$ 4.190,00
55	1	18213	MESA AUXILIAR 40 x 60 INOX, COM RODIZIOS	Artmed Art 172A	R\$ 343,75	16	UN	R\$ 5.500,00
60	1	11364	Mocho giratório com quatro pés	Artmed Art 233	R\$ 250,00	10	UN	R\$ 2.500,00
70	1	18544	Suporte de Hamper (A.M.S)	Renascer RN 14009	R\$ 285,00	12	UN	R\$ 3.420,00
72	1	9816	SUPORTE PARA SORO	Renascer RN 13005	R\$ 112,33	60	UN	R\$ 6.739,80
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 44.776,74

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu:

DECLASSIFICAR:

- A empresa Dicomag Distribuidora Comercial de Máquinas Ltda.: do lote 5 por não informar a marca do produto cotado.
- A empresa SPJ Comercial Ltda.: do lote 5 por não informar a marca do produto cotado.
- A empresa Jacques Briao Moreira: dos lotes 12, 18, 37, 56 por não enviar proposta atualizada e documentação, conforme edital.
- A empresa LDM Comércio de Equipamentos Ltda.: do lote 13 por não enviar proposta atualizada e documentação.
- A empresa Teck Flex Comércio de Móveis Ltda.: do lote 14 por não informar a marca do produto cotado.
- A empresa Ética Med Comércio e Representações de Produtos Hospitalares: do lote 17 por não enviar proposta atualizada e documentação.
- A empresa Kimenz Equipamentos Ltda.: dos lotes 18, 43 por não enviar proposta atualizada e documentação.
- A empresa Fab Med Indústria e Comércio Ltda.: do lote 18 por não enviar proposta atualizada e documentação.
- A empresa JD Equipamentos Médicos Ltda.: do lote 18 por não enviar proposta atualizada e documentação.
- A empresa Marca Médica Comércio e Serviços Ltda.: do lote 20 por não informar a marca do produto cotado; do lote 36 por cotar produto em desacordo com edital (bateria não descartável, não mensura a profundidade das compressões durante a RCP e não possui número específico das pás do desfibrilador, conforme instrução normativa da Anvisa).
- A empresa SS Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.: dos lotes 22, 24 por não informar a marca do produto cotado; dos lotes 26, 28, 29 por não encaminhar proposta atualizada e documentação.
- A empresa Fratelli Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.: dos lotes 22, 27, 28, 30, 66, 69 por não apresentar Autorização de Funcionamento; do lote 29 por não encaminhar proposta atualizada e documentação.
- A empresa Comercial Vanguarda Eirelli ME: do lote 22 por não encaminhar proposta atualizada e documentação dentro do prazo estabelecido.
- A empresa Royal Distribuidora Ltda.: do lote 27 por não encaminhar proposta atualizada e documentação.
- A empresa Sierdovski & Sierdovski Ltda.: do lote 37 por não apresentar Autorização de Funcionamento.
- A empresa VS Costa & Cia Ltda.: do lote 59 por apresentar preço inexecutável.
- A empresa Dixtal Biomédica Indústria e Comércio Ltda.: do lote 74 por cotar produto em desacordo com edital (não possui bateria interna recarregável com autonomia mínima de 3 horas).
- A empresa Leistung Equipamentos Ltda.: do lote 74 por cotar produto em desacordo com edital (não consta a pausa manual de 10 segundos).
- A empresa Medisys Comércio e Serviços Ltda.: do lote 58 por não encaminhar proposta atualizada e documentação.
- A empresa Valmil Comércio de Medicamentos Ltda. - ME: do lote 36 por cotar produto em desacordo com edital (não mensura a profundidade das compressões durante a RCP e não possui número específico das pás do desfibrilador, conforme

instrução normativa da Anvisa).

Os lotes 12, 17, 27, 56, 58, 66, 69 e 74 não serão adquiridos por terem sido fracassados. Os lotes 32, 34, 35, 45, 46, 50, 51, 67 não serão adquiridos por terem sido desertos. O lote 36 não será adquirido por ter sido revogado.

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS as empresas Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.; Caobianco Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.; Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.. - EPP; Dicomag Distribuidora Comercial de Máquinas Ltda. EPP; Hominum Comércio de Produtos para Saúde Ltda.; Hospi Bio Indústria e Com. de Móveis Hospitalares Ltda.; JD Equipamentos Médicos Ltda. - ME; KCR Comércio de Equipamentos Ltda. ME; Medisys Comércio e Serviços Ltda.; Phoenix Ind. e Com. de Equipamentos Científicos Ltda.; Royal Distribuidora Ltda. - EPP; Valmil Comércio de Medicamentos Ltda.; VS Costa e Cia Ltda., conforme tabela, e por não haver manifesto de interesse de recurso, ADJUDICAR o objeto às mesmas.

Londrina-PR, 28 de abril de 2015. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, CAAPSML, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 24528/2015 - CAAPSML, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 52/2015, de concessão de pensão a Aparecida de Oliveira Ramos Correa, por ocasião do falecimento de Isaias Ramos Correia, no que se refere ao início da concessão do benefício, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de abril de 2015. Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

PORTARIA Nº 070 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSML, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 1210/2010-CAAPSML, R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único da Portaria nº. 125 de 11 de Agosto de 2010, que concedeu pensão por morte a Maria Francisca Pizzi, por ocasião do falecimento de Gaudêncio Mazer, no que tange ao valor da pensão, em consonância com o artigo 40 §12, c/c artigo 201, inciso V e §2º da Constituição Federal, passando a vigorar com a seguinte redação:

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
310	Proventos Integrais	367,08
177	Complemento Salário Mínimo	142,92
TOTAL		510,00
TOTAL ANUAL = Total Mensal X 12 + Abono de Natal		6.630,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Agosto de 2010, data esta da publicação do ato de concessão de pensão.

Londrina, 24 de Abril de 2015. Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 164/2015-FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 370/2015-FUL;

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e de outro lado, A. C. CALDEIRA COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI - EPP, CNPJ/ MF sob o nº 01.144.960/0001-98;
OBJETO: Serviço de recarga de extintores de incêndio dos Terminais de Integração de Transporte Coletivo.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.805,00 (mil oitocentos e cinco reais).
DATA: Londrina, 29 de abril de 2015.
ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo-Financeiro;

SERCOMTEL S.A

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

CONTRATO Nº 020/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015;

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e ALS Cópias Ltda;

Objeto: Serviços de reprografia e encadernação, na modalidade à domicílio, compreendendo o fornecimento mensal incluindo coleta e entrega conforme Edital de Pregão 016/2015;

Preço: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada os seguintes valores unitários em reais: a) cópias comuns preto e branco, em formato A4, ofício ou carta R\$ 0,10; b) cópias coloridas, em formato A4, ofício e carta R\$ 1,50; c) cópias coloridas, em formato A3 R\$ 3,00; d) cópias tipo gigante preto e branco R\$ 7,00; e) encadernações em formato A4, ofício ou carta R\$ 2,50;

Prazo/Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de autorização da Sercomtel para início da prestação dos serviços;

Modalidade: Edital de Pregão nº 016/2015;

Data e Assinaturas: Londrina, 28/04/2015; Christian Perillier Schneider e Claudemir Molina - Sercomtel S.A. - Telecomunicações, Odair Antonio Scotton - ALS Cópias Ltda.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 055/2015

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

1. Considerando o pedido de desligamento do empregado RAFAEL GALDINO KITSU - RE 3432, em 31/03/2015;
2. Considerando que o empregado abaixo indicado ocupa o cargo Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar o desligamento do quadro de empregados da SERCOMTEL, o Sr. RAFAEL GALDINO KITSU - RE 3432, em 30/04/2015.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 27 de abril de 2015. Christian Perillier Schneider - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 056/2015

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

1. Considerando o pedido de desligamento da empregada LORENA SHIMIZU - RE 3322, em 01/04/2015;
2. Considerando que a empregada abaixo indicada ocupa o cargo de Agente;

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar o desligamento do quadro de empregados da SERCOMTEL, a Sra. LORENA SHIMIZU - RE 3322, em 30/04/2015.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 27 de abril de 2015. Christian Perillier Schneider - Presidente

INTIMAÇÕES

A SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES, torna público aos interessados do Edital de Credenciamento nº 001/2012, que tem por objeto credenciar empresas para a prestação de serviços de prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços, para a cidade de Curitiba e demais cidades do Paraná, conforme Anexo I, do contrato, dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam a carteira de clientes exclusivos da SERCOMTEL, conforme critérios e condições estipuladas na minuta de contrato, Anexo A, deste Edital, que a Comissão Especial de Licitação nomeada pela Resolução Pres n.º 143/2013, julgou HABILITADA a empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA ME, por ter a mesma apresentado todos os documentos exigidos no item 3.3, do Edital. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Londrina, em cumprimento ao item 5.2 do Edital, conforme registrado na ata de abertura e julgamento datada de 29/04/2015, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no item 5, do Edital. Publique-se.

Londrina, 30 de abril de 2015. Márcia Dolores Cruciol - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

A SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES, torna público aos interessados do Edital de Credenciamento nº 001/2012, que tem por objeto credenciar empresas para a prestação de serviços de prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços, para a cidade de Curitiba e demais cidades do Paraná, conforme Anexo I, do contrato, dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam a carteira de clientes exclusivos da SERCOMTEL, conforme critérios e condições estipuladas na minuta de contrato, Anexo A, deste Edital, que a Comissão Especial de Licitação nomeada pela Resolução Pres n.º 143/2013, julgou HABILITADA a empresa DENILTON DE OLIVEIRA ME, por ter a mesma apresentado todos os documentos exigidos no item 3.3, do Edital. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Londrina, em cumprimento ao item 5.2 do Edital, conforme registrado na ata de abertura e julgamento datada de 27/04/2015, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no item 5, do Edital. Publique-se.

Londrina, 30 de abril de 2015. Márcia Dolores Cruciol - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PROCON

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6198/2012.
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 195/2012.
DECISÃO ADMINISTRATIVA: 134/2012**

CONSUMIDOR: PROCON DE LONDRINA
FORNECEDOR: BANCO BMG S/A.
DECISÃO:

I) Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pelo BANCO BMG S/A nos autos do Processo Administrativo

nº 6198/2012 e a, consequente, manutenção da Decisão Administrativa nº 134/2012 proferida pelo PROCON, às fls. 35 a 42 dos referidos autos.

II)Fica mantida a multa de R\$ 1.560.106,66 (um milhão quinhentos e sessenta mil cento e seis reais e sessenta e seis centavos) em decorrência da prática infrativa ao disposto no art. 6º, VI e 52, §2º da Lei Federal 8.078/90.".

Londrina, 13 de março de 2015 Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5933/2012.
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 189/2012.
DECISÃO ADMINISTRATIVA: 129/2012**

CONSUMIDOR: PROCON DE LONDRINA
FORNECEDOR: G.M PAZETO & CIA LTDA.
DECISÃO:

I)Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pelo Recorrente G. M. PAZETO & CIA LTDA, nos Autos do Processo Administrativo nº 5933/2012 e, pela consequente, manutenção da Decisão Administrativa nº 129/2012 proferida pelo PROCON, fls. 04 a 08 dos referidos autos.

II)Ficam mantidas as seguintes multas:

a)Multa de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) devido à prática infrativa ao disposto no art. 6º, III e 31, caput da Lei Federal nº 8.078/90.

b)Multa de R\$ 1.064,10 (um mil sessenta e quatro reais e dez centavos) conforme o disposto no art. 2, I da Lei Federal 12.291/10.".

Londrina, 13 de março de 2015. Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018/2012.
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 191/2012.
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2012.**

INTERESSADO: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD
FORNECEDOR: MIRIA TENANI BRAZ-ME (FERRO VELHO VIA EXPRESSO)
DECISÃO:

I-Pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto pelo fornecedor MIRIA TENANI BRAZ-ME (FERRO VELHO VIA EXPRESSO), nos Autos do Processo Administrativo nº 6018/2012.

II-Que seja mantida a decisão proferida pelo ilustre Coordenador do PROCON, para ratificar a pena de MULTA DEFINITIVA, no valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).".

Londrina, 02 de março de 2015. Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6196/2012.
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 194/2012.
DECISÃO ADMINISTRATIVA: 133/2012.**

CONSUMIDOR: PROCON DE LONDRINA.
FORNECEDOR: BANCO BMG S/A.
DECISÃO:

I)Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pelo BANCO BMG S/A nos autos do Processo Administrativo nº 6196/2012 e a, consequente, manutenção da Decisão Administrativa nº 133/2012 proferida pelo PROCON, às fls. 27 a 34 dos referidos autos.

II)Fica mantida a multa de R\$ 1.755.120,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte reais), em face da circunstância atenuante em razão da primariedade diminuiu a multa em 1/2 resultando no valor de R\$ 877.560,00 (oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta reais).".

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo

CONSELHOS CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 14/2015 - CMAS, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre o aditivo ao Termo de Convênio nº 162/2011, formalizado com o PROVOPAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Considerando a necessidade de ampliação do quadro de pessoal, visando o aprimoramento das oficinas socioeducativas que compõem o escopo do Convênio nº 162/2011, conforme indicado no Laudo Técnico de 2014;

Considerando a disponibilidade orçamentária no exercício de 2015;

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 14 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização de aditivo ao Termo de Convênio nº162/2011, formalizado com o Programa Do Voluntariado Paranaense De Londrina - PROVOPAR, tendo por fim o pagamento de despesa com pessoal conforme preâmbulo desta. Parágrafo Único: Para o custeio das despesas indica-se a rubrica orçamentária de Subvenção Social, da Proteção Social Especial, fonte de recursos próprios do Município, no valor de R\$ 11.000,00 mensais a serem repassados a partir da assinatura do termo aditivo até o mês de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de abril de 2015. Márcia Gonçalves Valim Paiva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 15/2015 - CMAS, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Aprovar a composição da Comissão Eleitoral para a análise do edital 003/2015 que trata da eleição complementar do CMAS, biênio 2013-2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

A necessidade de realização de eleição complementar para este CMAS nas vacâncias indicadas no Edital CMAS 002/2015;

A alteração de datas publicada pelo Edital CMAS 003/2015;

A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar nova composição para a Comissão Eleitoral para análise do edital 003/2015 que trata da eleição complementar do CMAS, biênio 2013-2015, com os seguintes membros:

- Sandra Regina Nishimura;
- Milton Santana Filho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de abril de 2015. Márcia Gonçalves Valim Paiva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PML

DECRETOS

DECRETO Nº 370 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 20458/2015 - CAAPSML,

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

I) Servidor(A) 19-137545/Aparecido Ribeiro Dos Santos

II) Cargo/Função Agente De Gestão Pública/Serviço D4

III) Tabela/Ref./ Nível 4 / I / 6

IV) Tipo de aposentadoria Aposentadoria compulsória (ART. 40, II parte CF/88)

V) Data do início do benefício 26/04/2015

VI) Proventos R\$ 961,23 - Base de cálculo: Média aritmética simples, limitada a última remuneração.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de março de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito Do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal De Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal De Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente Da Caapsml

DECRETO Nº 447 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de dezembro de 2014, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 004/2015-RH/GA/DAF/SUP/CAAPSML.

DECRETA :

Art. 1º DECRETA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de abril de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSML

Servidor Tab/Ref/Niv	Data Vigência Tab/Ref/Niv	Cargo – Classe	Função
152153 JOÃO BOSCO DANTAS 32 III 45	1/1/2015 32 III 46	CONTADOR U	CONU01 SERVIÇO DE CONTABILIDADE

152285 MARCIO ALEXANDRE VOLPATO	1/1/2015	TECNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPC01 ASSISTENCIA EM PROJ. E SERVIÇOS DE PLANEJ. E GESTÃO
7 II 35	7 II 36		

DECRETO Nº 448 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de janeiro de 2015, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 006/2015-RH/GA/DAF/SUP/CAAPSMML.

DECRETA :

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 151602 - CECY MIDORI TSUTSUI HARANO
- b)TABELA/REF/NIVEL: 7 III 40
- c)CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - C
- d)FUNÇÃO: TGPC01 - ASSIST. EM PROJ. E SERV. DE PLANEJ. E GESTÃO
- e)TABELA/REF/NÍVELADAP: 7 III 41
- f)DATA DA VIGÊNCIA: 01/02/2015
- g)LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de abril de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSMML

DECRETO Nº. 470 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de suas atribuições legais,

Art. 1º Decreta Nomeação de Servidor, nos termos abaixo:

- a)Conforme anexo único
- b)Legislação: Art. 15, inciso I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9.337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de abril de 2015. Alexandre Lopes Kireeff- Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente da FEL

SERVIDOR	TAB/REF/NÍVEL	EDITAL ABERTURA	DATA VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	CARGO-CLASSE	FUNÇÃO
10.009-9 - Samuel Borges	1/1/1	067/2011	29/4/2015	Fundação de Esportes de Londrina - Diretoria Técnica	Agente de Gestão Pública-A	AGPA07 - Serviço A7
10.010-2 - Marcia Kitano	1/1/1	067/2011	29/4/2015	Fundação de Esportes de Londrina - Diretoria Técnica	Agente de Gestão Pública-A	AGPA07 - Serviço A7

DECRETO Nº 0476 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de fevereiro de 2015, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 009/2015-RH/GA/DAF/SUP/CAAPSMML.

DECRETA :

Art. 1º DECRETA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 152340 - JOELMA CECILIA DIAS
- b)TABELA/REF/NIVEL: 6 III 33
- c)CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - B
- d)FUNÇÃO: TGPB01 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- e)TABELA/REF/NÍVEL ADAP: 6 III 34
- f)DATA DA VIGÊNCIA: 01/03/2015
- g)LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de abril de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 505 DE 28 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 500.000,00 para reforço de dotação do Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no artigo 10 da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, pertencente à Atividade 42010.10.302.0025.6.080 - Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, pertencente à Atividade 42010.10.302.0025.6.080 - Ações de Serviços de Média e Alta Complexidade, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de abril de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 514 DE 29 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 700.000,00 para reforço de dotação do Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no artigo 10 da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, pertencente à Atividade 42010.10.302.0025.6.080 - Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, pertencente à Atividade 42010.10.302.0025.6.080 - Ações de Serviços de Média e Alta Complexidade, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de abril de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISO

AVISO DE SORTEIO PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Comunicamos que após reunião realizada no dia 29 de abril de 2015, às 15 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sito a Avenida Duque de Caxias, 635, a Comissão de Chamamento Público nº SMG-0001/2014, sorteou os membros para comporem a Subcomissão para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, instaurada pelo Município de Londrina objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade, aberto pela Concorrência Pública nº CP/SMGP-0005/2015, onde os membros sorteados foram: Maria Cristina Côrtes Borges Pinto, Marcelo Ribeiro Máximo e Silva Regina França. Ainda realizaram o sorteio para 1º e 2º suplentes onde foram sorteados Ligia Busto Barroso e Luiz Alberto Baccette Junior, respectivamente.

Londrina, 30 de abril de 2015. Jeferson Aparício Feliciano - Presidente da Comissão de Chamamento Público nº SMG- 0001/2014.

NOTIFICAÇÕES

PROCESSO SIP Nº 31.647/2015

NOTIFICAÇÃO Nº 94/2015 - GPA2/DAP/SMOP

AO SR./SRA.: Irineu Bufon

DATA: 30/04/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 31.647/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

É necessário atender assolicitações constantes na sequência nº 04 (quatro) e 05 (Cinco) do referido processo:

"Conforme a regulamentação dada pelo Decreto nº 109/2015 em vigor desde 12/02/2015, em especial o disposto no seu artigo 16, notifica-se o Requerente a apresentar a Certidão Atualizada do Cartório de Registro de Imóveis e demais documentos necessários conforme o caso, para a continuidade da apreciação do processo."

O prazo para atendimento das referidas solicitações é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

PROCESSO SIP Nº 17.823/2015

NOTIFICAÇÃO Nº 92/2015 - GPA2/DAP/SMOP

AO SR./SRA.: Lorival Barbosa de Amorin

DATA: 30/04/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 17.823/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

É necessário atender assolicitações constantes na sequência nº 05 (Cinco) do referido processo:

"Conforme a regulamentação dada pelo Decreto nº 109/2015 em vigor desde 12/02/2015, em especial o disposto no seu artigo 16, notifica-se o Requerente a apresentar a Certidão Atualizada do Cartório de Registro de Imóveis e demais documentos

necessários conforme o caso, para a continuidade da apreciação do processo, inclusive Termo de Responsabilidade (art.2º, parágrafo 2º)."

O prazo para atendimento das referidas solicitações é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

PROCESSO SIP Nº 21.743/2015
NOTIFICAÇÃO Nº 93/2015 - GPA2/DAP/SMOP
AO SR./SRA.:Adelaide Batista Fiorini
DATA: 30/04/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 21.743/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

É necessário atender assolicitações constantes na sequência nº 04 (quatro) e 05 (Cinco) do referido processo:

Sequência 04:

"Conforme a regulamentação dada pelo Decreto nº 109/2015 em vigor desde 12/02/2015 e considerando seus artigos 7 a 10 e 16, notifica-se o Requerente a apresentar a documentação necessária para a continuidade da apreciação do processo, no prazo de 30 dias conforme parágrafo 7º do artigo 15 do Decreto nº 109/2015.

Sequência 05:

Esclarece-se que falta a Certidão Atualizada do Imóvel (art. 16 - Dec. nº 109/2015) e demais documentos necessários conforme o caso."

O prazo para atendimento das referidas solicitações é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL Nº 2701 DE 23 DE ABRIL DE 2015, NA PÁG. 6, A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA PUBLICOU EXTRATO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2014, DE MANEIRA QUE:

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 17/04/2015.

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 15/04/2015.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Oswaldo Brulino Petrin

Editoração - Manoela Calisto - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br